



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**TERMO ADITIVO
PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO
NOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS
COM RENÚNCIA AO REAJUSTE**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 147/2016, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, PELA POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E O CENTRO
DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
ROSAZUL, QUE TEM POR OBJETO A
PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL,
NA FORMA ABAIXO:**

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.498.725/0003-63, com sede situada na Rua Evaristo da Veiga nº 78, Centro, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Ordenador de Despesas, **Florisvaldo Moro**, Coronel PM, RG 52.814, Id Funcional 20208065, designado através da Resolução SESEG nº 1.229 de 13 de setembro de 2018, e o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ROSAZUL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.439.697/0001-16, situado na Rua Visconde de Santa Isabel, 31, Vila Isabel, Rio de Janeiro, RJ, daqui por diante denominado CONTRATADA, representada neste ato por **José da Silva Moreira**, cédula de identidade nº 2.107.505 (IFP/RJ), CPF nº 103.156.247-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 147/2016**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no **Processo Administrativo nº E-09/106/135/2016** e no **edital de credenciamento nº 13/2016**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 147/2016, relativo ao credenciamento de prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência, com fundamento com fundamento no art. 57, inciso II, e na Cláusula Segunda, Parágrafo Primeiro do Contrato.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo): Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA (Da Dotação Orçamentária): As despesas com a execução do presente contrato ocorrerão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2018, assim classificados:

Natureza das Despesas: 3.3.9.0.39.75

Fonte de Recurso: FUSPOM

Programa de Trabalho: 06302000229780000

Nota de Empenho: 2018NE 02876

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas relativas aos exercícios subsequentes ocorrerão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA (Do Pagamento): Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), conforme demanda mensal de utilização, em valores mensais e sucessivos, mantendo-se as demais condições de pagamento, por meio de depósito na Conta Corrente nº 50070-4, Agência 1400, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Estado (Banco Bradesco).

CLÁUSULA QUINTA (Da renúncia ao reajuste): A CONTRATADA renuncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual, relativa ao período de 01 de dezembro de 2018 à 30 de novembro de 2019, cujos efeitos vigorariam até 30 de novembro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA (Do Valor do Termo Aditivo e do Contrato): Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

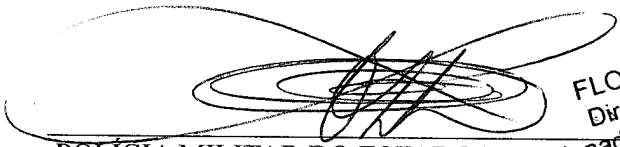
CLÁUSULA OITAVA (Publicação e Controle): Após a assinatura do termo aditivo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do termo aditivo, na forma e no prazo determinado por este.





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

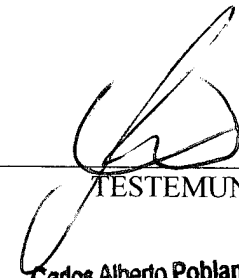
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2018.


POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FLORISVALDO MORO – CEL PM RG 52.814 - ID: 20208065
ORDENADOR DE DESPESAS
CEL PM RG 52.814 - ID: 20208065
Resolução Secseg Nº 1.229
RJ Nº 171 de 17.09.2018


CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ROSAZUL
JOSÉ DA SILVA MOREIRA
RG 2.107.505 (IFP/RJ) - CPF 103.156.247-87


TESTEMUNHA
CARLOS ROBERTO DE AMORIM
SUBTEN PM RG 46.774
ID. FUNC. 2418095-5


TESTEMUNHA
Carlos Alberto Poblan Araujo
CB PM RG: 87.955
ID. Funcional: 4387859-8

Secretaria de Estado de Obras e Habitação

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 0042018/SEOBRAS

A Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria de Estado de Obras, toma público e para conhecimento dos interessados, que os termos da ERRATA Nº 001, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 0042018/SEOBRAS, encontram-se à disposição dos interessados junto a Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, situada à Rua do Passero, nº 56, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário das 10 às 16 horas.

Em, 21 de novembro de 2018
Superintendente de Licitações e Contratos

AVISOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 0112018/SEOBRAS
OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo e execução de obra de Recuperação de Galeria de Drenagem, no bairro São Miguel, no município de Bom Jardim/RJ.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 11/12/2018.
HORÁRIO: 11:00 horas.
LOCAL: Rua do Passero, nº 56, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro.
TIPO: Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.
VALOR ESTIMADO: R\$ 651.862,20.
PRAZO: 90 dias.
VISITA TÉCNICA: Agendamento pelo telefone no (21) 2517-4900. Ramal 4679.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste Edital.
O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.rj.gov.br/web/seobras/principal> e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na Rua do Passero, nº 56, 8º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10:00 às 16:00 horas, devendo o representante da empresa trazer consigo o CNPJ/MF da firma e 20 (vinte) DVDs. Informações pelo telefone no (21) 2517-4900, Ramal 4679.

TOMADA DE PREÇOS Nº 0122018/SEOBRAS
OBJETO: Contratação de projeto executivo para obras de contenção de encostas e drenagem na localidade Calem II, Município de Teresópolis - RJ.
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A": 11/12/2018.
HORÁRIO: 12:00 horas.
LOCAL: Rua do Passero, nº 56, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro.
TIPO: Menor Preço Unitário.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.
VALOR ESTIMADO: R\$ 54.143,13.
PRAZO: 120 dias.
VISITA TÉCNICA: Agendamento pelo telefone no (21) 2517-4900. Ramal 4679.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79, Decreto nº 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste Edital.
O Edital se encontra disponível no endereço eletrônico <http://www.rj.gov.br/web/seobras/principal> e o referido instrumento e seus anexos poderão ser obtidos na Rua do Passero, nº 56, 8º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10:00 às 16:00 horas, devendo o representante da empresa trazer consigo o CNPJ/MF da firma e 20 (vinte) DVDs. Informações pelo telefone no (21) 2517-4900, Ramal 4679.

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISOS

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E HABITAÇÃO toma público e para conhecimento dos interessados, que os termos da ERRATA Nº 001, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 0042018/SEOBRAS, encontram-se à disposição dos interessados junto a Superintendência de Licitações e Contratos - SULIC, situada à Rua do Passero, nº 56, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10 às 16 horas.

Em, 21 de novembro de 2018
Superintendente de Licitações e Contratos

Secretaria de Estado de Segurança

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2018.
PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado de Segurança e a empresa NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e de destinação dos veículos arrendados ao Contrato nº 19/2018, com fundamento no inciso I, alínea b do art. 65, c/c do art. 58, inciso I, bem como o art. 65, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993 e na cláusula décima primeira do Ajuste, havendo plena concordância entre as partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público.

VALOR: R\$ 9.113.162,20 (nove milhões, cento e treze mil cento e noventa e dois reais e vinte centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14/11/2018
FUNDAMENTO: Processo nº E-09/008/100233/2018.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de nº 008/1200/2018.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da PCRJ/SESEG e a empresa KAF RIO ASSISTÊNCIA 24 HORAS LTDA ME.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de assistência funeral completo aos policiais civis ativos e inativos.
VALOR: Dê-se a este Contrato o valor total de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais).
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/11/2018, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo inicial de vigência, caso posterior à data conveniada nesta cláusula.
DATA DA ASSINATURA: 21/11/2018.
FISCAIS DO CONTRATO: Mara Lúcia Balence dos Santos, Matrícula 888.686-5, Daniel dos Santos Bastos, Matrícula 959.065-4, e Eric da Silva Costa, Matrícula 889.321-6.
GESTOR DO CONTRATO: Edson Manns, ID. 2.982.782-5.
FUNDAMENTO LEGAL: PE 002/2018.
PROCESSO Nº: E-09/492/24/2018.

2ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO

A 2ª COMISSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/PCRJ/SESEG, situada na Rua da Relação, nº 42, sala 304, Centro - RJ, telefones 2332-9827 e 2332-8921 (fax), toma público o resultado do Pregão Eletrônico nº 0022/2018, Processo nº E-09/492/24/2018, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, realizado no dia 12 de novembro de 2018, às 13:01 horas, que teve por objeto a contratação de prestação de serviço de assistência funeral completo aos Policiais Civis ativos e inativos, no valor total estimado de R\$ 456.460,35 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos). O Pregoeiro ADJUDICOU o lme. Sr. Chefe da Polícia Civil, em despacho datado de 19/11/2018, HOMOLOGOU o feilto à empresa KAF RIO SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME, por ter oferecido o menor preço, porfazendo o total geral de R\$ 403.000,00 (quatrocentos e três mil reais).

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE OFICIAL DE CARTÓRIO POLICIAL DE 6ª CLASSE - 2013

O CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Delegado de Polícia Dr. RIVALDO BARBOSA DE ARAUJO JUNIOR, Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, no uso de suas atribuições. EXCLUÍ o certame, a pedido, o candidato FABIO FRAGA AVINTE, Inscrição nº 0918220-9, conforme Processo nº E-09/190/100.968/2016, de 13/11/2018.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 2512018-FUSPOM. **PARTES:** Secretaria de Estado de Segurança - Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a EMPRESA SÓFIS INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 29.366.523/0001-38. **OBJETO:** Prestação de serviços de REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO SISTEMA HEMOTE PLUS (HCPM). **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados de 22/11/2018 a 21.11.2019. **VALOR TOTAL ESTIMADO DOS SERVIÇOS:** R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais). **DATA DA ASSINATURA:** 16/11/2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/094/813/2017. Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018-PMERJ.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 147/2015. **PARTES:** Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO ROSAZUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.439.697/0001-16. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual cujo objeto é a prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência, visando atender as necessidades dos usuários do Fundo de Saúde da PMERJ. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2016, com o valor total aditivado de R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/135/2016.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 148/2016. **PARTES:** Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DO HUMAINT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.951.668/0001-14. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual cujo objeto é a prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência, visando atender as necessidades dos usuários do Fundo de Saúde da PMERJ. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2016, com o valor total aditivado de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/135/2016.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 149/2016.

GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE - SVS
PROCESSO SELETIVO INTERNO
RESULTADO PRELIMINAR

VAGAS SUVISA - NÍVEL ELEMENTAR

ID Funcional	Nome
31532659	MARIA IRADINA F DO CARMO SOARES
31530869	ALOIZIO OLIVEIRA DE SOUSA
31482368	ROSANGELA MARINHO DA SILVA
31533574	KATIA CRISTINA C PITTA PEREIRA
31533572	TERESA DE JESUS SANTOS
31555152	KATIA CEZARIO VICENTE

Data de Lotação	Data de Nascimento	Resultado Preliminar
26/01/2009	17/12/1953	CLASSIFICADO
26/01/2009	30/05/1955	CLASSIFICADO
26/01/2009	20/11/1964	CLASSIFICADO
09/07/2009	18/12/1963	CLASSIFICADO
16/08/2010	11/12/1965	CLASSIFICADO
25/08/2010	15/01/1963	CLASSIFICADO

VAGAS SUVISA - NÍVEL FUNDAMENTAL

ID Funcional	Nome
31556465	JORGE LUIZ DA SILVA DE SOUZA
31745588	LUCIO AZEREDO PASSOS

Data de Lotação	Data de Nascimento	Resultado Preliminar
03/08/2018	21/03/1965	CLASSIFICADO
20/09/2018	02/04/1953	NÃO CLASSIFICADO - Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 44.843/2014 e item 2.2 do ANEXO I da Resolução SES 976/2014

VAGAS SUVISA - NÍVEL MÉDIO

ID Funcional	Nome
31221246	ANA MARIA DA CONCEICAO ALVES
5637074	CAROLINA FERNANDES CUNHELO THOMAZ MORIN
30095050	LUCIA MARGARETH CARNEIRO
41817281	MARCO ANTONIO D D DE CARVALHO
30082030	ISIS ESTEVAM DE SOUZA

Data de Lotação	Data de Nascimento	Resultado Preliminar
26/01/2009	26/07/1957	CLASSIFICADO
08/08/2012	06/09/1982	CLASSIFICADO
11/04/2016	06/07/1969	CLASSIFICADO
05/01/2018	26/04/1957	NÃO CLASSIFICADO - Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 44.843/2014 e item 2.2 do ANEXO I da Resolução SES 976/2014
09/03/2018	15/12/1966	NÃO CLASSIFICADO - Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 44.843/2014 e item 2.2 do ANEXO I da Resolução SES 976/2014

PARTES: Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a UNIDADE TERAPÊUTICA HEXAGONO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.318.816/0001-20. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual cujo objeto é a prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência, visando atender as necessidades dos usuários do Fundo de Saúde da PMERJ. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 01/12/2018, com o valor total aditivado de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/135/2016.

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 176/2016. **PARTES:** Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE BELFORD ROXO), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.945.580/0001-15. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência contratual cujo objeto é a prestação de serviços especializados na assistência multidisciplinar à saúde de pessoas com deficiência, visando atender as necessidades dos usuários do Fundo de Saúde da PMERJ. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 26/12/2018, com o valor total aditivado de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2018. **FUNDAMENTO DO ATO:** O decidido no Processo Administrativo nº E-09/106/135/2016.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2018 - (PMERJ).
TIPO: Menor Preço Unitário por Item.
OBJETO: Aquisição de medicamentos.
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br> (PE nº 075/18).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 07/12/2018, às 10:00 horas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 903.665,35 (novecentos e três mil seiscentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-09/065/98/2017.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na Rua Evanildo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 20.031-040.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 072/2018 - PMERJ (destinado à microempresa, em conformidade com a Lei Federal nº 123/2016).
TIPO: Menor Preço Unitário Por Item.
OBJETO: Aquisição de Insumos de Nutrição Parenteral para suprir as necessidades dos Policiais Militares e seus dependentes que são beneficiários do FUSPOM (Fundo de Saúde da Polícia Militar).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.compras.rj.gov.br> (PE nº 074/18).

DATA DA LICITAÇÃO: Dia 10/12/2018, às 10:00 horas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 79.661,40 (setenta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e seis centavos).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-09/106/014/2018.
O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://www.compras.rj.gov.br>, podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa mediante apresentação de mídia gravável, na Rua Evanildo da Veiga, nº 78, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP. 20.031-040.

Secretaria de Estado de Saúde

EDITAL

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/RJ torna pública a relação preliminar de classificação do processo seletivo interno para o recebimento de gratificação de produtividade instituída pelo Decreto nº 44.843, de 16 de junho de 2014 e Decreto nº 46.396, de 17 de agosto de 2018, e regulamentada pela Resolução SES nº 976, de 09 de julho de 2014 e Resolução SES nº 1295, de 17 de novembro de 2015.

O servidor que, após publicação da lista preliminar de classificados, desejar interpor recurso, terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à publicação da lista, o qual deverá apresentar conteúdo claro, consistente e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito.

O Formulário para Recurso deverá ser retirado na Central de Atendimento/SRH/SES, localizada na Rua México, 128, 3º andar, Centro, Rio de Janeiro.

O Formulário para Recurso, devidamente preenchido, deverá ser entregue ao Protocolo da SES/RJ, situado na Rua México, 128 - Térreo, Centro, RJ, respeitado o prazo estabelecido.

Caso o servidor inscrito desista de participar deste processo seletivo, esta deverá se manifestar até o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da lista preliminar de classificação, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à publicação da lista.

O Formulário de Desistência deverá ser retirado também na Central de Atendimento/SRH/SES.

O Formulário de Desistência, devidamente preenchido, deverá ser entregue ao Protocolo da SES/RJ, situado na Rua México, 128 - Térreo, Centro, RJ.

Após o julgamento do recurso interposto e após o recebimento da manifestação de desistência, a lista de classificação poderá sofrer modificações.



A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Quinta-feira, 22 de Novembro de 2018 às 03:00:29 -0200.